



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.887
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.023.**

“ ALTERA O DECRETO N.º 4.718 DE 11/01/2.023 , QUE FIXA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS ”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica alterado o Calendário de feriados do ano de 2.023 fixado através do Decreto n.º 4.718 de 11/01/2.023 conforme segue abaixo:

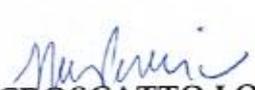
- 20 de Novembro – Feriado Estadual - Dia Estadual da Consciência Negra

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 07 de Novembro de 2.023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa